



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

PORTARIA Nº 020/2024

Concede férias a servidor da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 97 da Lei Municipal 635/2017,

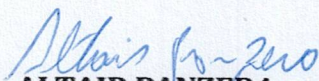
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias remuneradas ao servidor da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. **LUCAS RAFAIN HOBOLD**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01/09/2023 a 01/09/2024, entre o período de 11/09/2024 a 20/09/2024.

Art. 2º Converter 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, com fundamento no art. 102 da Lei Municipal nº 635/2017 e diante do requerimento formulado pelo servidor beneficiado, anexo a esta portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 09 de setembro de 2024.


ALTAIR PANZERA

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 020/2024

Concede férias a servidor da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 97 da Lei Municipal 635/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias remuneradas ao servidor da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. **LUCAS RAFAIN HOBOLD**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01/09/2023 a 01/09/2024, entre o período de 11/09/2024 a 20/09/2024.

Art. 2º Converter 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, com fundamento no art. 102 da Lei Municipal nº 635/2017 e diante do requerimento formulado pelo servidor beneficiado, anexo a esta portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 09 de setembro de 2024.

ALTAIR PANZERA

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-PR.

Publicado por:
Silvanie Guidini

Código Identificador:36285212

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/09/2024. Edição 3108
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>